

PORTARIA N.º 193 – SG, DE 3 DE AGOSTO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1552

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, referente ao período aquisitivo 8/12/2005-7/12/2006, para 10 à 29/9/2007, o primeiro período e 5 à 14/11/2007, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral